



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 011/2023**

**DATA: 24/01/2023**

**SÚMULA:** Revoga o Decreto n.º 004/2023 e designa o Vice-Prefeito a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica designado, o Sr. **Valdecir Biasebetti**, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, optando o mesmo pelo subsídio do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 004/2023, de 12/01/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2023.



**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal